

CENTÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO Nº 126/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35930-027, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 SSP/MG e pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND**, inscrita no CPF nº 450.733.506-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II**, com sede na Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, s/nº, bairro Vila Tanque, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35930-437, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.203/0001-92, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ ALBERTO GRIJÓ**, inscrito no CPF sob o nº 044.273.946-04, documento de identificação nº MG-3.219.144 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas nos artigos 30, V e VII e 196 a 200, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, nas Portarias de Consolidação nos. 1, 2, 3 e 5, de 28 de setembro de 2017, que tratam das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, por força da Portaria 2.501, de 28 de setembro de 2017 e demais normas e legislações específicas, mediante as cláusulas e condições que se seguem, celebram por força do presente instrumento o **CENTÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 126/2021**, cujo objeto é a *“Contratação de ações e serviços de saúde, eletivos ou não, de média e alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico e dos atendimentos de urgência e emergência que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial, inclusive o Pronto Socorro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da micro região de João Monlevade/MG, definindo a inserção da CONTRATADA, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, com garantia de atendimento ininterrupto”*, decorrente do Processo Administrativo 597/2021, Inexigibilidade nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O valor do presente termo é de **R\$ 428.034,96 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, referente a:

- Respalda legalmente e orçamentariamente o repasse ao prestador do valor referente à produção de cirurgias eletivas no âmbito do Programa Agora Tem Especialista realizadas nos meses de junho, novembro e dezembro/2025.

- Os recursos são oriundos do Fundo Nacional de Saúde (Caixa Econômica Federal – Agência 6076 Conta 66240410);
- Conforme apuração executada pela SES/MG, realizada sobre a base de dados, extraída do SAI/SIHD no dia 12/03/2026, exposta na planilha de monitoramento parcial da produção FAEC, referente ao PATE - Componente Cirúrgico no mês de Janeiro de 2026, a produção de novembro foi de R\$248.898,73 e dezembro R\$150.819,36, totalizando R\$399.718,09, em contrapartida os repasses foram, respectivamente, R\$233.941,66 e R\$169.524,13, totalizando R\$403.465,79, restando assim, saldo para futuro encontro de contas.
- Centro de Custo: Recurso Federal Banco 992
- Portaria GM/MS nº 06 de 28/09/2017, a qual dispõe sobre a consolidação das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Relatório do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIDHD2.

1.2. A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1030210032.060 – 33903900000 – Ficha 465 – F.R. 16000000000 - R\$399.718,09

1030210032.060 – 33903900000 – Ficha 465 - F.R. 26000000000 – R\$28.316,87

João Monlevade, 31 de março de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND

Secretária Municipal de Saúde

Gestor(a) Municipal do SUS

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADÉ – MG

HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II

José Alberto Grijó

Provedor